

## CÂMARAMUNICIPAL DEMERVALLOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## INDICAÇÃO 004/2017

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBACI MANIMIDADE

Awart

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determinar aos setores competentes que seja feita uma pesquisa de viabilidade no sentido de realizar a construção de uma praça pública utilizando <u>uma parte do terreno</u> da antiga CNEC que fica localizado na Rua Antonio Carneiro da Cunha no Bairro Boa Esperança.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a construção da praça, pois seria de grande importância para a população do Bairro Boa Esperança e bairros adjacentes, servindo de ponto de encontro dos moradores. A praça seria uma opção de lazer para os moradores daquele bairro, além de embelezar e dar vida aquele terreno.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS